



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 05/05/2025

Processo Administrativo nº 075/2025

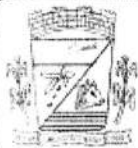
**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 040/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Município de Capela do Alto Alegre e suas Unidades.

ORGÃO DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

CONTRATADO: JAISMAR OLIVEIRA RIOS.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.912,75 (Cinquenta e oito mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento tem por finalidade registrar a necessidade de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social do Município de Capela do Alto Alegre.

INTERESSADO(S): Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO 31/12/2025

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social do Município de Capela do Alto Alegre

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social exigem ambientes limpos, organizados e higienizados para garantir acolhimento digno e seguro aos usuários;

CONSIDERANDO que os materiais de limpeza são insumos indispensáveis para o funcionamento regular de equipamentos públicos como CRAS, CREAS, unidades de acolhimento e demais espaços vinculados à rede socioassistencial;

CONSIDERANDO a importância da limpeza adequada para a prevenção de doenças e promoção da saúde dos usuários e servidores que atuam nas unidades da assistência social;

CONSIDERANDO que a manutenção da salubridade dos ambientes é essencial para assegurar a qualidade e a continuidade dos atendimentos ofertados à população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais deve observar os princípios da legalidade, planejamento e eficiência da gestão pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a formalização desta demanda tem por objetivo subsidiar a instrução processual para futura aquisição de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades da Fundo Municipal De Assistência Social do Município de Capela do Alto Alegre/Ba, recomenda-se a adoção das providências cabíveis junto ao setor competente, a fim de dar prosseguimento ao processo, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria.

MATERIAIS/SERVIÇOS O valor orçado para os serviços será de R\$ 7.102,25 (sete mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

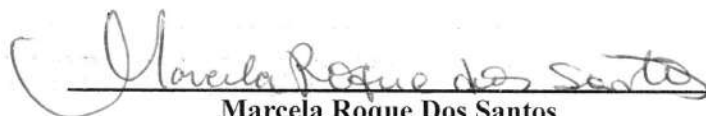
ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESPONJA DE AÇO	PCT	120
2	ESPONJA LIMPEZA	UND	170
3	FLANELA, EM 100% ALGODÃO	UND	130
4	GUARDANAPO	PCT	80
5	PAPEL, higiênico	PCT	200
6	PAPEL, toalha, em rolo	UND	90
7	ÁGUA SANITÁRIA	UND	300
8	ALCOOL, etílico	FR	250
9	DESODORIZADOR	UND	70
10	DESINFETANTE liquido, tipo Ypê Bak	UND	180
11	DESINFETANTE liquido, a base de pinho	UND	170
12	DESINFETANTE, gelatinoso	UND	80
13	DESODORANTE em pedra	UND	90
14	CERA, para polimento de piso	UND	50
15	DETERGENTE, lava-louças	UND	300
16	LIMPA, movel	UND	50
17	LIMPA, vidro, liquido.	UND	70
18	LIMPADOR de alumínio	UND	65
19	LIMPADOR, instantaneo, multiuso	UND	170
20	SABAO, em barra	UND	60
21	SABAO, em pó	UND	300
22	SABONETE, LIQUIDO,	UND	20
23	FOSFORO	PCT	45
24	LUVA, em látex G	UND	70
25	LUVA, em látex M	UND	70
26	PANO de chão, tipo SACO	UND	70
27	PANO de prato	UND	65
28	INSETICIDA, a base de agua	UND	40
29	RODO, para piso	UND	40
30	VASSOURA, cerdas em nylon	UND	30
31	VASSOURA, cerdas em piaçava	UND	65
32	VASSOURA, em pelo	UND	20
33	PA, coletora para lixo	UND	20
34	SACO PARA LIXO, 100 litros	PCT	130
35	SACO PARA LIXO 50 LITORS	PCT	130
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	130
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	120
38	BALDE, 30 litros	UND	20

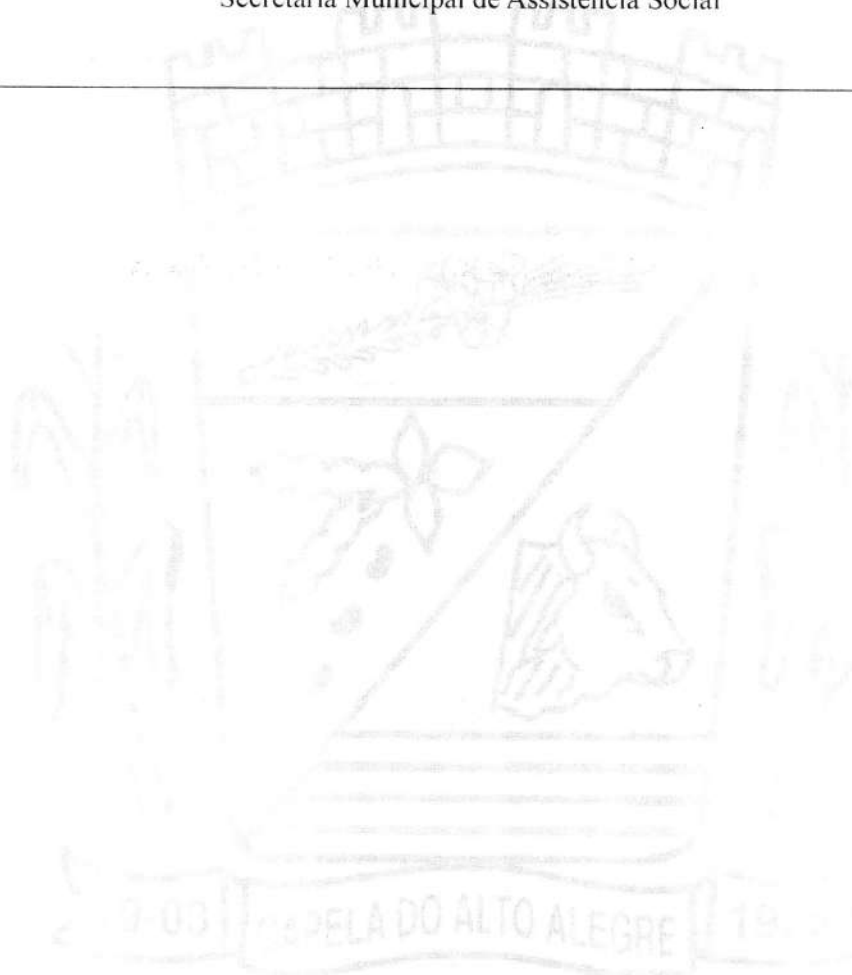


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE



Marcela Roque Dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento tem por finalidade registrar a necessidade de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do fundo municipal de Educação do Município de Capela do Alto Alegre.

INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Educação
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do fundo municipal de Educação do Município de Capela do Alto Alegre
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Público zelar pela limpeza, higiene e salubridade dos ambientes escolares, assegurando condições adequadas para o ensino e o aprendizado;

CONSIDERANDO que o fornecimento regular de materiais de limpeza é essencial para a manutenção da infraestrutura das unidades educacionais vinculadas ao Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a ausência desses materiais compromete a qualidade do ambiente escolar e pode impactar diretamente na saúde de alunos, professores e demais profissionais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de atender, de forma padronizada e contínua, todas as escolas e unidades administrativas da rede municipal de ensino, com controle eficiente do consumo e do estoque;

CONSIDERANDO que a aquisição de materiais de limpeza deve observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a formalização desta demanda tem por objetivo subsidiar a instrução processual para futura aquisição de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capela do Alto Alegre/Ba, recomenda-se a adoção das providências cabíveis junto ao setor competente, a fim de dar prosseguimento ao trâmite processual, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria.

MATERIAIS/SERVIÇOS	O valor orçado para os serviços será de R\$ 19.192,25 (dezenove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)
ESPECIFICAÇÕES:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESPONJA DE AÇO	PCT	120
2	ESPONJA LIMPEZA	UND	170
3	FLANELA, EM 100% ALGODÃO	UND	130
4	GUARDANAPO	PCT	80
5	PAPEL, higiênico	PCT	200
6	PAPEL, toalha, em rolo	UND	90
7	ÁGUA SANITÁRIA	UND	300
8	ALCOOL, etílico	FR	250
9	DESODORIZADOR	UND	70
10	DESINFETANTE liquido, tipo Ypê Bak	UND	180
11	DESINFETANTE liquido, a base de pinho	UND	170
12	DESINFETANTE, gelatinoso	UND	80
13	DESODORANTE em pedra	UND	90
14	CERA, para polimento de piso	UND	50
15	DETERGENTE, lava-louças	UND	300
16	LIMPA, movel	UND	50
17	LIMPA, vidro, liquido.	UND	70
18	LIMPADOR de alumínio	UND	65
19	LIMPADOR, instantaneo, multiuso	UND	170
20	SABAO, em barra	UND	60
21	SABAO, em pó	UND	300
22	SABONETE, LIQUIDO,	UND	20
23	FOSFORO	PCT	45
24	LUVA, em látex G	UND	70
25	LUVA, em látex M	UND	70
26	PANO de chão, tipo SACO	UND	70
27	PANO de prato	UND	65
28	INSETICIDA, a base de agua	UND	40
29	RODO, para piso	UND	40
30	VASSOURA, cerdas em nylon	UND	30
31	VASSOURA, cerdas em piaçava	UND	65
32	VASSOURA, em pelo	UND	20
33	PA, coletora para lixo	UND	20
34	SACO PARA LIXO, 100 litros	PCT	130
35	SACO PARA LIXO 50 LITORS	PCT	130
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	130
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	120
38	BALDE, 30 litros	UND	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Daisy Almeida de O. Figueiredo

DAISY ALMEIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Matricula nº 000504

Setor de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento tem por finalidade registrar a necessidade de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Capela do Alto Alegre.

INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Saúde
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Capela do Alto Alegre
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que a higienização adequada dos ambientes de saúde é essencial para a prevenção e controle de infecções, contribuindo diretamente para a segurança de pacientes, profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o fornecimento contínuo de materiais de limpeza é indispensável ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, farmácias, salas de vacinação, centros administrativos e demais espaços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a manutenção da limpeza nos serviços de saúde está diretamente relacionada à qualidade do atendimento e à confiança da população nos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a ausência ou irregularidade no fornecimento desses insumos compromete as condições sanitárias dos estabelecimentos de saúde e pode gerar riscos à saúde coletiva;

CONSIDERANDO que a aquisição deve seguir os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a formalização desta demanda tem por objetivo subsidiar a instrução processual para futura aquisição de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Capela do Alto Alegre/Ba, recomenda-se a adoção das providências cabíveis junto ao setor competente, a fim de dar prosseguimento ao trâmite processual, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor orçado para os serviços será de R\$ 19.503,75 (dezenove mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESPONJA DE AÇO	PCT	120
2	ESPONJA LIMPEZA	UND	170
3	FLANELA, EM 100% ALGODÃO	UND	130
4	GUARDANAPO	PCT	80
5	PAPEL, higiênico	PCT	200
6	PAPEL, toalha, em rolo	UND	90
7	ÁGUA SANITÁRIA	UND	300
8	ALCOOL, etílico	FR	250
9	DESODORIZADOR	UND	70
10	DESINFETANTE liquido, tipo Ypê Bak	UND	180
11	DESINFETANTE liquido, a base de pinho	UND	170
12	DESINFETANTE, gelatinoso	UND	80
13	DESODORANTE em pedra	UND	90
14	CERA, para polimento de piso	UND	65
15	DETERGENTE, lava-louças	UND	300
16	LIMPA, movei	UND	50
17	LIMPA, vidro, liquido.	UND	65
18	LIMPADOR de alumínio	UND	60
19	LIMPADOR, instantaneo, multiuso	UND	170
20	SABAO, em barra	UND	65
21	SABAO, em pó	UND	300
22	SABONETE, LIQUIDO,	UND	30
23	FOSFORO	PCT	50
24	LUVA, em látex G	UND	70
25	LUVA, em látex M	UND	70
26	PANO de chão, tipo SACO	UND	70
27	PANO de prato	UND	60
28	INSETICIDA, a base de agua	UND	40
29	RODO, para piso	UND	40
30	VASSOURA, cerdas em nylon	UND	40
31	VASSOURA, cerdas em piaçava	UND	60
32	VASSOURA, em pelo	UND	30
33	PA, coletora para lixo	UND	20
34	SACO PARA LIXO, 100 litros	PCT	120
35	SACO PARA LIXO 50 LITORS	PCT	120
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	120
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	120
38	BALDE, 30 litros	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Jaqueline da Silva Cunha

Jaqueline Cunha da Silva

Matrícula nº 201251

Setor de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento tem por finalidade registrar a necessidade de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Município de Capela do Alto Alegre e suas Unidades.

INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Município de Capela do Alto Alegre e suas Unidades
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública assegurar a adequada higienização dos prédios e espaços públicos, visando à saúde, segurança e bem-estar da população e dos servidores;

CONSIDERANDO que os materiais de limpeza são insumos essenciais para o funcionamento contínuo das repartições públicas, escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais setores do Município de Capela do Alto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de manter estoques regulares e suficientes de produtos de limpeza, evitando a descontinuidade dos serviços por falta de insumos básicos;

CONSIDERANDO que a aquisição centralizada contribui para padronização dos itens, controle de qualidade, economia de escala e racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO a legalidade da contratação, desde que precedida do devido processo administrativo, com definição clara do objeto, estimativa de consumo e critérios de seleção compatíveis com os princípios da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a formalização desta demanda tem por objetivo subsidiar a instrução processual para futura aquisição de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capela, recomenda-se a adoção das providências cabíveis junto ao setor competente, a fim de dar prosseguimento ao trâmite processual, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor orçado para os serviços será de R\$ 13.114,50 (treze mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESPONJA DE AÇO	PCT	50
2	ESPONJA LIMPEZA	UND	150
3	FLANELA, EM 100% ALGODÃO	UND	50
4	GUARDANAPO	PCT	50
5	PAPEL, higiênico	PCT	150
6	PAPEL, toalha, em rolo	UND	60
7	ÁGUA SANITÁRIA	UND	150
8	ALCOOL, etílico	FR	170
9	DESODORIZADOR	UND	55
10	DESINFETANTE liquido, tipo Ypê Bak	UND	165
11	DESINFETANTE liquido, a base de pinho	UND	165
12	DESINFETANTE, gelatinoso	UND	55
13	DESODORANTE em pedra	UND	55
14	CERA, para polimento de piso	UND	20
15	DETERGENTE, lava-louças	UND	150
16	LIMPA, movei	UND	20
17	LIMPA, vidro, liquido.	UND	30
18	LIMPADOR de alumínio	UND	30
19	LIMPADOR, instantaneo, multiuso	UND	165
20	SABAO, em barra	UND	20
21	SABAO, em pó	UND	205
22	SABONETE, LIQUIDO,	UND	20
23	FOSFORO	PCT	20
24	LUVA, em látex G	UND	55
25	LUVA, em látex M	UND	55
26	PANO de chão, tipo SACO	UND	55
27	PANO de prato	UND	30
28	INSETICIDA, a base de agua	UND	25
29	RODO, para piso	UND	25
30	VASSOURA, cerdas em nylon	UND	25
31	VASSOURA, cerdas em piaçava	UND	30
32	VASSOURA, em pelo	UND	20
33	PA, coletora para lixo	UND	20
34	SACO PARA LIXO, 100 litros	PCT	90
35	SACO PARA LIXO 50 LITORS	PCT	90
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	90
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	50
38	BALDE, 30 litros	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Rayan de Oliveira Matos

Rayan de Oliveira Matos
Setor de Compras



CAPELA DO ALTO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a solução mais adequada e eficiente diante da necessidade de aquisição de Materiais de Limpeza destinado a atender as necessidades do Município de Capela do Alto Alegre e suas Unidades.

O Município de Capela do Alto Alegre/BA necessita garantir o fornecimento regular e padronizado de **materiais de limpeza** destinados ao atendimento das demandas de higienização e manutenção das condições de salubridade de suas repartições públicas, incluindo unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, entre outras.

A aquisição desses insumos é fundamental para assegurar a **continuidade dos serviços públicos**, o bem-estar dos servidores e da população usuária, além de **prevenir riscos sanitários** e manter os ambientes públicos em condições adequadas de uso.

Diante da diversidade de setores atendidos e da demanda contínua por produtos de materiais de limpeza, faz-se necessária a aquisição desses produtos, com capacidade de **entrega regular, qualidade dos produtos e logística compatível** com as necessidades do Município.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento de mercado realizado e nas características da demanda por materiais de limpeza no Município de Capela do Alto Alegre/BA, foram avaliadas duas formas possíveis de contratação:

1. Contratação Direta por Dispensa de Licitação com Base no Valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

Descrição:

Consiste na contratação direta de empresa fornecedora, sem necessidade de procedimento licitatório, quando o valor total da aquisição não ultrapassar o limite de **R\$ 62.725,59**, conforme previsto no **Decreto Federal nº 12.343/2024**.

Vantagens:

- Maior agilidade no trâmite processual;
- Redução de custos administrativos com licitação;
- Atendimento célere e objetivo da demanda;
- Adequado para compras pontuais, com quantidade definida e orçamento compatível.

Justificativa de viabilidade:

Considerando que o valor total estimado da contratação se enquadra no limite legal e que os itens são de uso contínuo e com especificações simples, **essa alternativa apresenta-se como a mais vantajosa**, assegurando economicidade, legalidade e eficiência administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

2. Adesão a Ata de Registro de Preços de Outros Entes (Carona – Art. 86 da Lei nº 14.133/2021)

Descrição:

Possibilidade de o Município aderir a uma ata vigente, originada por outro ente federativo, desde que haja previsão no edital e autorização do órgão gerenciador.

Vantagens:

- Permite aquisição imediata de itens registrados em ata;
- Evita necessidade de realizar novo processo licitatório;

Limitações:

- Depende da **aceitação do fornecedor** e do **órgão gerenciador da ata**;
- Pode não contemplar todos os itens ou as quantidades exatas desejadas;
- O preço nem sempre será o mais vantajoso, especialmente em regiões com logística diferenciada.

Conclusão

Diante das características da demanda e do valor estimado, **a contratação por dispensa de licitação com base no valor é a opção mais viável**, por garantir celeridade, menor custo processual e atendimento direto às necessidades das unidades administrativas e operacionais do Município.

A adesão à ata de registro de preços, embora possível, depende de fatores externos e apresenta limitações quanto à abrangência e à flexibilidade de fornecimento

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, com entrega programada conforme solicitação da Administração Pública, destinados a atender às necessidades de higiene e conservação dos ambientes pertencentes ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e suas respectivas unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social e demais setores públicos.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme as especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência, garantindo:

- Qualidade dos materiais conforme normas técnicas e de segurança sanitária;
- Regularidade no fornecimento durante a vigência contratual;
- Embalagens adequadas, com validade vigente e sem danos;
- Capacidade de entrega nos prazos e locais estabelecidos pela Administração.

A contratação visa assegurar o estoque contínuo de insumos essenciais à limpeza e higienização dos espaços públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio, o bem-estar da população e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda, no entanto, conforme descrita, está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A estimativa da demanda foi elaborada com base no consumo médio mensal das unidades administrativas, educacionais, de saúde e assistência social do Município de Capela do Alto Alegre/BA, levando em consideração o número de prédios públicos em funcionamento, o volume de atendimento ao público e a rotina de limpeza exigida em cada local.

A demanda será distribuída conforme cronograma definido pela Administração e poderá ser ajustada conforme variações sazonais ou necessidades específicas das secretarias usuárias, com **entregas programadas de acordo com as solicitações formais** emitidas durante a vigência contratual.

O quantitativo detalhado por item constará na planilha anexa ao Termo de Referência, servindo de base para a formação de preços e planejamento logístico do fornecedor

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de **R\$ 58.912,75 (Cinquenta e oito mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESPONJA DE AÇO	PCT	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
2	ESPONJA LIMPEZA	UND	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
3	FLANELA, EM 100% ALGODÃO	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
4	GUARDANAPO	PCT	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
5	PAPEL, higiênico	PCT	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
6	PAPEL, toalha, em rolo	UND	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
7	ÁGUA SANITÁRIA	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
8	ALCOOL, etílico	FR	170	R\$ 7,80	R\$ 1.326,00
9	DESODORIZADOR	UND	55	R\$ 10,50	R\$ 577,50
10	DESINFETANTE líquido, tipo Ypê Bak	UND	165	R\$ 7,50	R\$ 1.237,50
11	DESINFETANTE líquido, a base de pinho	UND	165	R\$ 3,50	R\$ 577,50
12	DESINFETANTE, gelatinoso	UND	55	R\$ 7,60	R\$ 418,00
13	DESODORANTE em pedra	UND	55	R\$ 1,85	R\$ 101,75
14	CERA, para polimento de piso	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
15	DETERGENTE, lava-louças	UND	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
16	LIMPA, móvel	UND	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
17	LIMPA, vidro, líquido.	UND	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
18	LIMPADOR de alumínio	UND	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
19	LIMPADOR, instantâneo, multiuso	UND	165	R\$ 3,90	R\$ 643,50
20	SABAO, em barra	UND	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
21	SABAO, em pó	UND	205	R\$ 4,50	R\$ 922,50
22	SABONETE, LIQUIDO,	UND	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
23	FOSFORO	PCT	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
24	LUVA, em látex G	UND	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
25	LUVA, em látex M	UND	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
26	PANO de chão, tipo SACO	UND	55	R\$ 5,75	R\$ 316,25
27	PANO de prato	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
28	INSETICIDA, a base de água	UND	25	R\$ 14,50	R\$ 362,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

29	RODO, para piso	UND	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
30	VASSOURA, cerdas em nylon	UND	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
31	VASSOURA, cerdas em piaçava	UND	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
32	VASSOURA, em pelo	UND	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
33	PA, coletora para lixo	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
34	SACO PARA LIXO, 100 litros	PCT	90	R\$ 3,85	R\$ 346,50
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PCT	90	R\$ 2,75	R\$ 247,50
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	90	R\$ 2,75	R\$ 247,50
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
38	BALDE, 30 litros	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
					R\$ 13.114,50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESPONJA DE AÇO	PCT	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
2	ESPONJA LIMPEZA	UND	170	R\$ 1,00	R\$ 170,00
3	FLANELA, EM 100% ALGODÃO	UND	130	R\$ 2,50	R\$ 325,00
4	GUARDANAPO	PCT	80	R\$ 1,90	R\$ 152,00
5	PAPEL, higiênico	PCT	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
6	PAPEL, toalha, em rolo	UND	90	R\$ 4,95	R\$ 445,50
7	ÁGUA SANITÁRIA	UND	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
8	ALCOOL, etílico	FR	250	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
9	DESODORIZADOR	UND	70	R\$ 10,50	R\$ 735,00
10	DESINFETANTE liquido, tipo Ypê Bak	UND	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
11	DESINFETANTE liquido, a base de pinho	UND	170	R\$ 3,50	R\$ 595,00
12	DESINFETANTE, gelatinoso	UND	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
13	DESODORANTE em pedra	UND	90	R\$ 1,85	R\$ 166,50
14	CERA, para polimento de piso	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
15	DETERGENTE, lava-louças	UND	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
16	LIMPA, movel	UND	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
17	LIMPA, vidro, liquido.	UND	70	R\$ 4,25	R\$ 297,50
18	LIMPADOR de alumínio	UND	65	R\$ 2,25	R\$ 146,25
19	LIMPADOR, instantaneo, multiuso	UND	170	R\$ 3,90	R\$ 663,00
20	SABAO, em barra	UND	60	R\$ 1,70	R\$ 102,00
21	SABAO, em pó	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
22	SABONETE, LIQUIDO,	UND	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
23	FOSFORO	PCT	45	R\$ 4,00	R\$ 180,00
24	LUVA, em látex G	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
25	LUVA, em látex M	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
26	PANO de chão, tipo SACO	UND	70	R\$ 5,75	R\$ 402,50
27	PANO de prato	UND	65	R\$ 3,00	R\$ 195,00
28	INSETICIDA, a base de agua	UND	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
29	RODO, para piso	UND	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
30	VASSOURA, cerdas em nylon	UND	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
31	VASSOURA, cerdas em piaçava	UND	65	R\$ 18,50	R\$ 1.202,50
32	VASSOURA, em pelo	UND	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
33	PA, coletora para lixo	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

34	SACO PARA LIXO, 100 litros	PCT	130	R\$ 3,85	R\$ 500,50
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PCT	130	R\$ 2,75	R\$ 357,50
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	130	R\$ 2,75	R\$ 357,50
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
38	BALDE, 30 litros	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
					R\$ 19.192,25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESPONJA DE AÇO	PCT	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
2	ESPONJA LIMPEZA	UND	35	R\$ 1,00	R\$ 35,00
3	FLANELA, EM 100% ALGODÃO	UND	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50
4	GUARDANAPO	PCT	45	R\$ 1,90	R\$ 85,50
5	PAPEL, higiênico	PCT	55	R\$ 3,75	R\$ 206,25
6	PAPEL, toalha, em rolo	UND	55	R\$ 4,95	R\$ 272,25
7	ÁGUA SANITÁRIA	UND	87	R\$ 2,50	R\$ 217,50
8	ALCOOL, etílico	FR	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
9	DESODORIZADOR	UND	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
10	DESINFETANTE liquido, tipo Ypê Bak	UND	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
11	DESINFETANTE liquido, a base de pinho	UND	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
12	DESINFETANTE, gelatinoso	UND	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
13	DESODORANTE em pedra	UND	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
14	CERA, para polimento de piso	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
15	DETERGENTE, lava-louças	UND	75	R\$ 2,25	R\$ 168,75
16	LIMPA, movel	UND	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
17	LIMPA, vidro, liquido.	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
18	LIMPADOR de alumínio	UND	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
19	LIMPADOR, instantaneo, multiuso	UND	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
20	SABAO, em barra	UND	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
21	SABAO, em pó	UND	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00
22	SABONETE, LIQUIDO,	UND	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00
23	FOSFORO	PCT	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
24	LUVA, em látex G	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
25	LUVA, em látex M	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
26	PANO de chão, tipo SACO	UND	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
27	PANO de prato	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
28	INSETICIDA, a base de agua	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
29	RODO, para piso	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
30	VASSOURA, cerdas em nylon	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
31	VASSOURA, cerdas em piaçava	UND	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
32	VASSOURA, em pelo	UND	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
33	PA, coletora para lixo	UND	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
34	SACO PARA LIXO, 100 litros	PCT	35	R\$ 3,85	R\$ 134,75
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PCT	35	R\$ 2,75	R\$ 96,25
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	35	R\$ 2,75	R\$ 96,25
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
38	BALDE, 30 litros	UND	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

R\$ 7.102,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESPONJA DE AÇO	PCT	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
2	ESPONJA LIMPEZA	UND	170	R\$ 1,00	R\$ 170,00
3	FLANELA, EM 100% ALGODÃO	UND	130	R\$ 2,50	R\$ 325,00
4	GUARDANAPO	PCT	80	R\$ 1,90	R\$ 152,00
5	PAPEL, higiênico	PCT	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
6	PAPEL, toalha, em rolo	UND	90	R\$ 4,95	R\$ 445,50
7	ÁGUA SANITÁRIA	UND	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
8	ALCOOL, etílico	FR	250	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
9	DESODORIZADOR	UND	70	R\$ 10,50	R\$ 735,00
10	DESINFETANTE liquido, tipo Ypê Bak	UND	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
11	DESINFETANTE liquido, a base de pinho	UND	170	R\$ 3,50	R\$ 595,00
12	DESINFETANTE, gelatinoso	UND	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
13	DESODORANTE em pedra	UND	90	R\$ 1,85	R\$ 166,50
14	CERA, para polimento de piso	UND	65	R\$ 6,50	R\$ 422,50
15	DETERGENTE, lava-louças	UND	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
16	LIMPA, movel	UND	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
17	LIMPA, vidro, liquido.	UND	65	R\$ 4,25	R\$ 276,25
18	LIMPADOR de alumínio	UND	60	R\$ 2,25	R\$ 135,00
19	LIMPADOR, instantaneo, multiuso	UND	170	R\$ 3,90	R\$ 663,00
20	SABAO, em barra	UND	65	R\$ 1,70	R\$ 110,50
21	SABAO, em pó	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
22	SABONETE, LIQUIDO,	UND	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
23	FOSFORO	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
24	LUVA, em látex G	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
25	LUVA, em látex M	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
26	PANO de chão, tipo SACO	UND	70	R\$ 5,75	R\$ 402,50
27	PANO de prato	UND	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
28	INSETICIDA, a base de agua	UND	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
29	RODO, para piso	UND	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
30	VASSOURA, cerdas em nylon	UND	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
31	VASSOURA, cerdas em piaçava	UND	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
32	VASSOURA, em pelo	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
33	PA, coletora para lixo	UND	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
34	SACO PARA LIXO, 100 litros	PCT	120	R\$ 3,85	R\$ 462,00
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PCT	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
38	BALDE, 30 litros	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
					R\$ 19.503,75

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- **Regularidade Jurídica e Fiscal**

A empresa contratada deverá apresentar comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigências legais, inclusive quanto à habilitação junto aos órgãos competentes.

- **Capacidade de Fornecimento**

A contratada deverá comprovar capacidade de fornecimento dos materiais nas quantidades e prazos estabelecidos, com logística compatível para entrega nas unidades indicadas pela Administração.

- **Padrão de Qualidade dos Produtos**

Todos os materiais deverão estar **em conformidade com normas da ANVISA e demais órgãos reguladores**, com prazo de validade adequado, rotulagem correta, e embalagens em perfeito estado.

- **Prazos de Entrega**

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até **05 dias úteis** após a solicitação formal da Administração, podendo ser fracionada conforme necessidade.

- **Substituição de Itens Irregulares ou Danificados**
Produtos entregues fora das especificações, com validade vencida, embalagens danificadas ou com qualquer desconformidade deverão ser substituídos **sem ônus para a Administração**, no prazo máximo de **02 dias úteis** após notificação.

- **Nota Fiscal e Comprovação de Entrega**

Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva **nota fiscal**, com discriminação dos itens, e **termo de recebimento**, assinado pelo responsável da unidade recebedora.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento. A contratação epigrafada será realizada através de dispensa de licitação conforme o Art. 74 da Lei 14.133/21.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

11 - DO AMPARO LEGAL

A contratação será realizada com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos. Conforme o **art. 75, inciso II**, a licitação é dispensável para a contratação de bens e serviços comuns cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para compras diretas.

O art. 11 da mesma lei determina que a contratação pública deve observar os princípios da eficiência, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, fundamentos que sustentam a escolha pela terceirização como forma mais vantajosa para a Administração.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se viável a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de limpeza**, com a finalidade de atender às demandas das diversas unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social e demais setores públicos do Município de Capela do Alto Alegre/BA.

A aquisição dos referidos materiais é **essencial para garantir a limpeza, higienização e conservação dos ambientes públicos**, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população. Trata-se de itens de uso contínuo e de natureza essencial, cuja ausência compromete a salubridade dos espaços e a prestação de serviços públicos básicos.

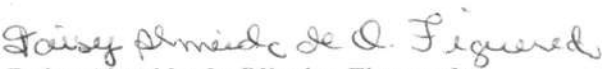
Considerando a **inexistência de produção interna** e a **necessidade recorrente e diversificada de itens** como desinfetantes, sabão, detergente, papel higiênico, álcool, sacos de lixo, panos, vassouras e outros, a contratação se mostra a solução mais eficaz, sendo **tecnicamente viável, economicamente justificável e legalmente possível**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

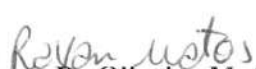
A contratação permitirá o atendimento programado e padronizado das demandas de consumo, respeitando os princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público**.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


Cristina Cardoso da Silva
Sec. Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Em: 25/04/2025.


Erivan Santos Silva
Sec. Municipal de Administração e
planejamento
Em: 25/04/2025.


Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Setor de Compras
Em: 25/04/2025.


Rayan De Oliveira Matos
Setor de Compras
Em: 25/04/2025.